



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
GABINETE DO PREFEITO
“Reconstruindo Cidadania”

LEI Nº 580/2012, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

**QUE DENOMINA COMO GODOFREDO
GUERRA A RUA PROJETADA NA
PRAIA DE BARRINHA DE MANIBÚ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada como Godofredo Guerra a Rua Projetada na Praia de Barrinha de Manibú.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 20 de agosto de 2012.


JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal